



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 2/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 5 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Alteração no Plano Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Monteiro

O Presidente interino do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23171.002897.2022-63 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar "**ad referendum**" as alterações no Plano Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Monteiro.

§ 1º O Campus Monteiro submeteu inicialmente a proposta por meio do processo nº 23171.002812.2022-47, que atualmente encontra-se em análise na Pró-Reitoria de Ensino.

§ 2º A Convalidação desta resolução está condicionada ao encaminhamento do processo supracitado para este colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente Interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, PRO-REITOR - CD2 -, em 05/01/2023 16:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375170
Verificador: 79c8bf1005
Código de Autenticação:



